

Instituto de Prev. e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Contratos e Termo Aditivo ao Contrato

PÁGINAS: 18, 19 e 20

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Deliberação n. 185/73

(D. Oficial)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Decreto Legislativo n. 06/74 — Portaria n. ... 05/74

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.ª DA REPÚBLICA — Nº 22.704

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETOS ns. 8.624 e 8.625

—xxxx—

Do Governo do Estado

EDITAIS

—xxxx—

Da Comarca da Capital

PORTARIAS ns. 893, ... 893-A, 894 e 895/73 — 169 a 263/74

De Proclamas

Da Justiça do Trabalho

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

—xxxx—

—xxxx—

EDITAL n. 08/74

ATA DA ASSEMBLÉIA

PORTARIAS ns. 22, 24 e

GERAL ORDINÁRIA

25/74

De Fazendas Associadas do Araguaia S.A. — ... FAASA

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.624 DE 29 DE JANEIRO DE 1974

EXONERA, a pedido, do cargo de Prefeito Municipal de Santarém — Estado do Pará, o Dr. Everaldo de Souza Martins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que o Município de Santarém neste Estado, foi declarado de interesse à Segurança Nacional;

CONSIDERANDO que é de provimento, por nomeação do Chefe do Poder Executivo, o cargo de Prefeito Municipal, nos Municípios como tal, observadas as prescrições do art. 15 parágrafo 10. letra "b", da Constituição Federal e art. 91, inciso XIV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO ainda, que o Dr. Everaldo de Souza Martins nomeado por Decreto de 20 de abril de 1971, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Santarém, solicitou exoneração do referido cargo.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica exonerado, a pedido, do cargo de Prefeito Municipal de Santarém, o Dr. Everaldo de Souza Martins.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO

GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO N. 8.625 DE 29 DE JANEIRO DE 1974

NOMEIA o Eng.º Oswaldo Aliverti, para o cargo de Prefeito Municipal de Santarém — Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que é de provimento, por nomeação do Chefe do Poder Executivo, com prévia autorização do Presidente da República, o cargo de Prefeito dos Municípios declarados de Interesse da Segurança Nacional, conforme prescrevem os artigos 15 parágrafo 10. letra "b", da Constituição Federal e art. 91, inciso XIV, in fine, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Município de Santarém, foi declarado de interesse

à Segurança Nacional;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Presidente da República, aprovou o nome do Eng. Oswaldo Aliverti, para o cargo de Prefeito Municipal de Santarém neste Estado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que estabelecem os artigos 20. da Lei Federal n.º 5.449, de 04.06.68 e 45, inciso II, do Decreto-Lei n. 164, de 23.01.70 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará).

DECRETA:

Art. 1.º — Fica nomeado o Eng.º Oswaldo Aliverti, para o cargo de Prefeito Municipal de Santarém.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO

GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.533, de 5.11.1973, resolve:

nomear o Bel. Wilson Monteiro de Figueiredo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Substituto, símbolo SSP.5 (Anexo III da Lei n. 4.460), lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 25 de janeiro de 1974.

Cel. EVILACIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Deputado ANTONIO AMARAL

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 301)

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.533, de 5.11.1973, resolve:

nomear o Bel. Waldemir Teixeira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Substituto, símbolo SSP.5 (Anexo III da Lei n. 4.460), lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Secretaria de Estado de Segurança

Pública, 25 de janeiro de 1974.

Cel. EVILACIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Deputado ANTONIO AMARAL

Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.533, de 5.11.1973, resolve:

nomear o Bel. Manoel Freire Menezes, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Substituto, símbolo SSP.5 (Anexo III da Lei n. 4.460), lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 25 de janeiro de 1974.

Cel. EVILACIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Deputado ANTONIO AMARAL

Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.533, de 5.11.1973, resolve:

nomear o Bel. Pedro Monteiro dos Santos, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Substituto, símbolo SSP.5 (Anexo III da Lei n. 4.460), lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 25 de janeiro de 1974.

Cel. EVILACIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Deputado ANTONIO AMARAL

Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.533, de 5.11.1973, resolve:

nomear o Bel. Laércio Palha de Mattos Pereira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Substituto, símbolo SSP.5 (Anexo III da Lei n. 4.460), lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

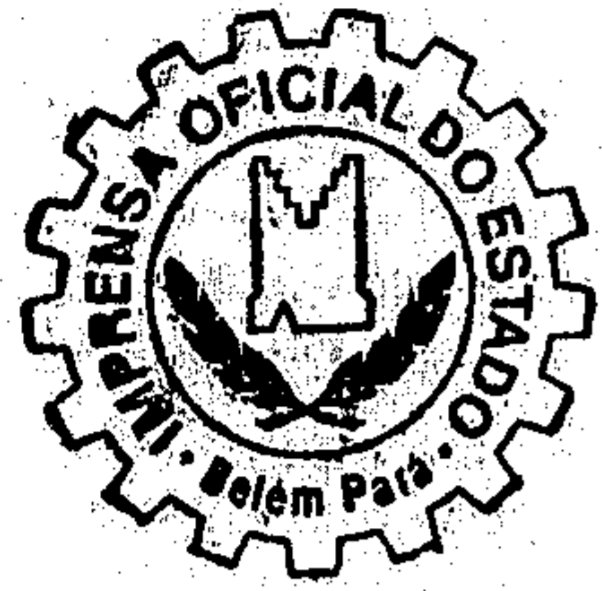
Secretaria de Estado de Segurança Pública, 25 de janeiro de 1974.

Cel. EVILACIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Deputado ANTONIO AMARAL

Secretário de Estado de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia de Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atrasado ao ano, aumenta	0,70
Semestral	150,00	Publicações	
N.º avulso..	1,50	Página comum, cada centímetro	7,50
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade - preço fixo	800,00
Anual	600,00		
Semestral	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

S E C R E T A R I A S

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 893 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Arbitrar nos termos do § 1.º do art. 2.º do Decreto n. 6.627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a 50% dos vencimentos dos servidores abaixo discriminados, lotados na Unidade Gabinete do Secretário e Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, ficando os mesmos subordinados ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Decreto n. 6.627/69, já citado, ficando a cargo dos chefes das referidas Unidades Orçamentárias a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— a gratificação acima decorrente de trabalho extraordinário deverá ser majorada 25% de seu valor total ou parcial quando prestados, os serviços no todo ou em parte, em horário noturno.

— a presente Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir das datas abaixo especificadas:

- Francisco Alves Pinheiro — 01.11.73
- Laurindo Gonçalves Fernandes — 01.01.73
- Antonio Pinto Goulart — 01.11.73
- Eduardo Cesar de Lemos Ferreira — 01.11.73
- Iranildo de França Cunha — 01.11.73
- Francisco Coelho do Nascimento — 01.11.73
- Josué de Queiroz Barbosa — 01.11.73
- Paulo Augusto Cavalcante Borges — 01.06.73
- Matias Domingos de Souza — 01.11.73
- Amatúlio Cavalcante Ferreira — 01.11.73
- Osvaldino Domingos Filho — 01.10.73
- Raimundo Everaldo Paes — 01.10.73
- Hamilton Cesar Pontes de Souza — 01.10.73
- Armando Rodrigues Pereira Filho — 01.10.73
- Cristovão Leal de Almeida — 01.11.73
- Lindolfo Carlos Vital — 01.09.73
- Raimundo Próspero Brandão Moraes — 01.09.73
- Célia Maria Rodrigues — 01.09.73
- Sizenandó Lobato dos Santos — 01.11.73
- Carlos Benedito da S. Teixeira — 01.09.73
- Margarida Valéria dos Santos Leal — 01.11.73
- José Ribamar Meiguins Matos —

01.09.73

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 159)

PORTARIA N. 893-A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

Considerando a quantia de Cr\$ 165.070,10, recebida da Secretaria de Estado da Fazenda, para pagamento de débito do Educandário Nogueira de Faria, a Cooperativa, da Unidade Gabinete do Secretário, assim classificada:

- 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO — Cr\$ 165.070,10

Considerando o que dispõe o Decreto n. 7.875, de 16 de março de 1972, e o que dispõe o art. 2.º do Decreto n. 7.894, de 7 de junho de 1972;

R E S O L V E:—

Aplicar a referida verba na seguinte conformidade:

- 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO
- 08.00 — Gênero de alimentação — Cr\$ 165.070,10

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 268)

PORTARIA N. 894 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

Considerando a quantia de Cr\$ 194.000,00, recebida da Secretaria de Estado da Fazenda, para atender despesas conforme Decreto n. 8.604, de 29 de dezembro de 1973 "Crédito Suplementar" da Unidade Gabinete do Secretário, assim classificada:

- 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS — Cr\$ 194.000,00

Considerando o que dispõe o Decreto n. 7.875, de 16 de março de 1972, e o que dispõe o art. 2.º do Decreto n. 7.894, de 7 de junho de 1972;

R E S O L V E:—

Aplicar a referida verba na seguinte

conformidade:

- 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS
15.00 — Outros Serviços de Terceiros
— Cr\$ 194.000,00

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 263)

PORTARIA N. 895 — DE 31
DE DEZEMBRO DE 1973

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971

Considerando a quantia de
Cr\$ 250.952,50, recebida da Secretaria de Estado da Fazenda, para pagamento do débito da Unidade Orçamentária "Presidência São José" a Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, assim classificada:

- 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO —
Cr\$ 250.952,50

Considerando o que dispõe o Decreto n. 7.875, de 16 de março de 1972, e o que dispõe o art. 2º do Decreto n. 7.894, de 7 de junho de 1972;

R E S O L V E :—

Aplicar a referida verba na seguinte conformidade:

- 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO
08.00 — Gênero de alimentação —
Cr\$ 250.952,50

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 268)

PORTARIA N. 169 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971

R E S O L V E :—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22.05.1969, Francisco Marques Bastos, Agente de Polícia da Capital, ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir

de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 170 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971

R E S O L V E :—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Waldo Rodrigues de Almeida, guarda marítimo de 3ª classe, ref. II, lotado no quadro em extinção desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 165,60) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 171 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E :—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Florival de Almeida Borges, guarda marítimo de 2ª classe, lotado no quadro em extinção desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 172 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições

que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E :—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Wilson Alves dos Santos, guarda civil de 3ª classe, ref. II, lotado no quadro em extinção desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 165,60), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 173 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E :—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Fernando Nogueira dos Santos, guarda civil de 3ª classe, lotado no quadro em extinção, ref. II, percebendo o salário mensal de cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 165,60), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 174 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E :—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Hamilton Cezar Pontes de Sousa, Agente de Polícia, Ref. III, lotado na Delegacia de Costumes, percebendo o salário de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 175 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Osvaldo Gonçalves Auzier, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 176 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Luis Otávio Pereira Carneiro, Agente de Polícia desta Secretaria, percebendo o salário de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40) a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 177 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pes-

soal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Gonçalo Aldenor Coqueiro, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40) a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 178 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Armando Rodrigues Pereira Filho, Agente de Polícia, Ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 179 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Rössy Mary de Souza Bonfim, Escrevente Datilógrafo, ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 180 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Joaquina Moura dos Santos, Escrevente Datilógrafo, ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 181 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Ferreira de Souza, Auxiliar de Administração, ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 182 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Luiza dos Santos Gomes, Auxiliar de Administração ref. III, lotada no Departamento de Ad-

ministração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 183 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Eunice da Silva Gonçalves, Auxiliar de Administração, ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40) a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 184 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Araújo da Silva, Escrevente Datilógrafo, ref. III, lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 185 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Ana Maria de Carvalho, Auxiliar de Administração, ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 186 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Hamilton Cesar Fortes de Souza, Agente de Polícia da Capital, ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 187 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52,

de 22 de maio de 1969, Jocelim Humberto da Silva Oliveira, Agente de Polícia da Capital, ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 188 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Ivan Ferreira de Oliveira, Agente de Polícia da Capital, ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 189 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Lauro Martins Viana Filho, Agente de Polícia da Capital, ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 190 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Arnaldo Mário Frias Zúñica, Odonto-Legista, ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 191 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Neuza Vidal Martins, Assistente Social, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 192 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52,

de 22 de maio de 1969, Ildeana Barros Pimenta, Médico Laboratorista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de janeiro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 193 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Roberto Cavaleiro de Macedo, Médico Legista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 194 DE 11 DE JANEIRO
DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Mário Roberto de Oliveira, Médico Legista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 195 DE 11 DE JANEIRO
DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, José Emidio de Brito Freire, Médico Legista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 196 DE 11 DE JANEIRO
DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Angela Maria Alencar Thomaz, Médico Laboratorista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 197 DE 11 DE JANEIRO
DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Flávio Roberto da Costa, Odonto-Le-

gista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 198 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE. GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Paulo Mendes Barbosa Rebello, Médico Legista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 199 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE. GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09. — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Lenilma Dias Alcântara, Odontologista, Ref. XXIV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 200 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE. GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Alberto Pinto Ferreira, Médico Legista Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 201 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE. GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Maria do Céu Lima de Assis, Médico Toxicologista, ref. XXIV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 202 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE. GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969,

Edyr José de Carvalho Silva, Médico Legista, Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 203 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE. GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Alberto Alcolumbre da Silva, Médico Legista, Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 204 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE. GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Lenilma Alcântara Barreiros, Laboratorista, Ref. XXIV, lotada no I.M.L. "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 205 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE-GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Angela Olivia Santos da Silva, Médico Legista, Ref. XXIV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 206 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE-GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Leoniz Helena Lima de Oliveira, Laboratorista, Ref. XXIV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 207 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE-GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969,

Cesar Augusto Teixeira de Oliveira, Odontologista, Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 208 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE-GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Maria da Glória Aguiar Nascimento, Toxicologista, Ref. XXIV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 209 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE-GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Virginia Maria Rodrigues Queiroz, Toxicologista, ref. XXIV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 210 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE-GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52 de 22 de maio de 1969, Lélia Maria Arantes Granhen, Médico Legista, Ref. XXIV lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 211 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE-GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Iran Bezerra de Castro, Laboratorista Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 212 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SE-GUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969,

José Ribamar Mesquita Teixeira, Laboratorista Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 213 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Wilton Guilherme Rees, Médico Legista Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Vera Mauricio de Abreu Melo, Médico Legista Ref. XXIV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 215 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Clara Pantoja Ferreira, Laboratorista Ref. XXIV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 216 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Oda Silva de Sousa, Médico Legista Ref. XXIV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 217 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969,

Landoaldo Freitas de Matos, Médico Legista Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 218 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Nelson Mote de Carvalho, Odontologista Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 219 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Antonio Andrade Ribeiro, Médico Legista, Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 220 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Célio Cavaleiro de Macedo Craveiro, Laboratorista, Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 221 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Gervasio de Sousa Filho, Médico Legista Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 222 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969,

Haroldo Pinto da Silva, Odonto Legista ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 223 DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71

R E S O L V E:

readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º do artigo 1º, do Ato Complementar número 52, de 22 de maio de 1969, Nelly Medeiros Barreto da Silva, enfermeiro, ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 224 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria do Socorro Rodrigues Rocha, Médico Laboratorista, Ref. XXIV lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 225 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribui-

ções que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Iricina Calvante Barbosa, Médico Legista, Ref. XXIV, lotada no I.M.L. Renato Chaves desta Secretaria, percebendo de salário quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 226 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, José Auad Rossy, Odontologista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA Nº 227 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Milton Augusto de Freire, Médico Legista, Ref. XXIV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo de salário quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 228 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Eliana Maria Ribeiro Silva, Assistente de Gabinete, Ref. XVI, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quatro centavos (Cr\$ 355,04) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 229 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Ribamar Meiguins Matos, Técnico Histopatologista, Ref. XVI, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e quatro centavos (Cr\$ 355,04), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 230 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V,

do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Albérico Neves Brito, Motorista, Ref. VIII, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 231 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Paulo Felipe, Motorista, Ref. VIII, lotado no I.M.L. "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 232 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Juvêncio Moraes de Barros, Motorista, Ref. n. VIII, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 233 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Arlindo da Silva Machado, Motorista, Ref. VIII, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 234 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Júlio Cesar de Jesus Castro, Motorista, Ref. VIII, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 235 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Sizenando Lobato dos Santos, Motorista, Ref. VIII, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CEL. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 236 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71. Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Armando Ferreira Amorim, Motorista Ref. VIII, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", percebendo de salário duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60) a partir de 1º de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CEL. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 237 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71. Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Adilson do Nascimento Mendes, Motorista Ref. VIII, lotado no I.M.L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CEL. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 238 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71. Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Joseph Farah, Operador de Raio X, Ref. VI,

lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e oitenta e sete cruzeiros e setenta e um centavos (Cr\$ 187,71), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CEL. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 239 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71. Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Albuquerque de Farias, Arquivista, Ref. V, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 183,60) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CEL. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 240 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71. Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Laurinda da Paz Araujo Cunha, Arquivista, Ref. V, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos (Cr\$ 171,36), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CEL. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 241 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, apro-

vado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71. Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Pinto de Oliveira, Arquivista, Ref. V, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", percebendo de salário cento e setenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos (Cr\$ 171,36) a partir de 1º de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CEL. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 242 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71. Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Iracimar de Souza Almeida, Auxiliar de Enfermagem, Ref. IV, lotada no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (176,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CEL. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública
 (G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 243 — DE 11 DE
 JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71. Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Nonato Ferreira da Silva, fotógrafo, Ref. IV, lotado no I. M. L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 176,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
CEL. EVILÁCIO PEREIRA
 Secretário de Estado de Segurança
 Pública

(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 244 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02_09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Aucidia Tavares da Silva Filha, Aux. Enfermag., Reg. IV, lotada no I.M.L. "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos.... (Cr\$ 176,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 245 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VI, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02_09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Antonio Firmino Vieira, Fotógrafo, Ref. IV, lotado no I.M.L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo de salário Cr\$ 176,40 (cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 176,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 246 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02_09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Sonia Maria Tavernard Leitão, Protocolista, Ref. IV, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" percebendo o salário mensal cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos.... (Cr\$ 176,40) a partir de 1º de janeiro a

31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 247 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02_09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Almira Costa de Sousa, Aux. de Enfermagem, Ref. IV, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", percebendo o salário mensal de cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos.... (Cr\$ 176,40) a partir de 1º de janeiro de 1974, a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 248 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02_09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Esmeralda Torres da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Ref. IV, lotada no I.M.L. "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos.... (Cr\$ 176,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 249 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02_09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do

§ 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Tereza Dias Cunha, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 250 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovada pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02_09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Zólia Celeste Costa de Almeida, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no I.M.L. "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 251 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no. meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02_09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Helena Alves Carneiro, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40) a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 252 — DE 11 DE
JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por no.

meação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Silvéria Lucia Leal, Auxiliar de Administração, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CEL. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 253 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71,

Resolve, readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02,09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Aldeir Manoel Cantanhedes, Auxiliar de Administração, Ref. III, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CEL. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 254 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Leonildes Barroso de Queiroz, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

CEL. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 255 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969 Tereza Cardoso Amaral, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

CEL. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 256 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Rosalço Luiz da Silva, motorista, Ref. III, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 225,60), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

CEL. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 257 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII,

do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Elzineide Rocha Cabral, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

CEL. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 258 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Lourimar Martins dos Santos, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

CEL. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

PORTARIA N. 259 — DE 11 DE JANEIRO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Inocência Conceição Nascimento Mendonça, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e

quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 260 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Creuza Barros Paes, Auxiliar de Administração, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 261 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Cleonice Rezende, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 262 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Nilza do Perpétuo Socorro Matos de Brito, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 134)

**PORTARIA N. 263 — DE 11
DE JANEIRO DE 1974**

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 04.03.1971.

R E S O L V E:—

Readmitir pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Lúcia Gonçalves Ferreira, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 134)

G O V E R N O

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**PORTARIA N. 014 — DE 28 DE
JANEIRO DE 1974**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344, de 03 de maio de 1973, Seção II, e,

Atendendo justificadas razões;

R E S O L V E :

Antecipar para o mês de fevereiro do ano em curso o período de férias do funcionário MARIO MONTEIRO MALLATO, Assessor de Relações Públicas desta I.O.E. anteriormente marcado para julho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente

(G. Reg. n. 270)

AGRICULTURA

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Agricultura. Considerando que o processo n. 2.673/73, de 27.06.1973, recebeu pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Divisão de Distritos Coloniais do DTCC;

Considerando que os autos estão devidamente instruídos; e

Considerando a viabilidade de concessão requerida;

R E S O L V E:—

Aprovar o processo de Doação Definitiva de Terras n. 2.673/73, localizadas no município de São Domingos do Capim, Colônia São Sebastião, requeridas por Esdras Alves de Lima.

Aguarde a Homologação deste Ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado, tendo em vista a legislação de terras em vigor.

Belém, 05 de dezembro de 1973.
Eng. Agr. EURICO PINHEIRO —
Secretário de Estado de Agricultura.

(G. — Reg. n. 4285)

A N Ú N C I O S

USINA PROGRESSO S/A.

— A V I S O —

Comunicamos aos senhores acionistas que, de conformidade com o disposto no Art. 99, da Lei 2.627, acham-se à disposição os Documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém, Janeiro de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 277 — Dias 30, 31/1 e 1.02.74).

MT — DNPVN COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ — (C.D.P.) Assembléia Geral Extraordinária — Convocação —

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia em vigor, convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 05 de fevereiro próximo vindouro, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2º andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- a) — Aumento da remuneração da Diretoria da Sociedade;
- b) — Aumento da remuneração do Conselho Diretor;
- c) — O que ocorrer.

Belém, 28 de janeiro de 1974
Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 275 — Dias 29, 30 e 31.01.1974)

PAGRISA — Pará Pastoral e Agrícola S/A. C.G.C. 05.459.177/001 Assembléia Geral Extraordinária — CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas da PAGRISA — Pará Pastoral e Agrícola S/A., a se reunirem na sede social, no km. 262 da BR 14, Fazenda Págrisa, Município de Paragominas, Estado do Pará, no dia cinco (05) de fevereiro de 1974, às oito (08) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Incorporação de recursos próprios ao capital da sociedade.
- b) — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Págrisa, 18 de janeiro de 1974.

Wilson Zancaner

Diretor Executivo

(T. n. 20678 — Reg. n. 260 —
Dias: 26, 29 e 30/01/74).

Guamá Agro Industrial S. A.

C.G.C. — 04.828.554/0001

Assembléia Geral Extraordinária

— EDITAL —

Pelo presente ficam convocados os Acionistas da Guamá Agro Industrial S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia seis (6) de fevereiro de 1974, às 10:00 horas, na sede social em a Fazenda Oriboca, Município de Benevides, deste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social autorizado para Vinte Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00).

b) Alteração dos Estatutos no que couber, em consequência do aumento do capital.

c) Outros assuntos correlatados de interesse da sociedade.

Belém, 25 de janeiro de 1974.

aa) LUCIANO ISOLA

STEFANO MARINONI

DINO RASTELLI

(Ext. Reg. — n. 264 — Dias: 26, 29 e 30.1.74).

VIUVA MARCOS BELICHA COMÉRCIO S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS — ART. 99

Comunicamos aos prezados acionistas, que se encontram à disposição em nossa sede social, sita à Rua Siqueira Campos, n. 126, na Cidade de Óbidos — Pará, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao período de novembro de 1972 a outubro de 1973, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente normal desta empresa.

Óbidos, Pará.

P/p. MARIA CONSTANCIA CARDOSO
JOSE JAYME BITTENCOURT BELICHA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 278 — Dia 30.01.74)

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S/A. — FAASA

Ata da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas de "FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S.A. — F.A.A.S.A.", realizada no dia 29 de junho de 1973.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 1973, em sua sede social localizada na avenida Presidente Vargas, n. 351, sala 602, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordina-

nária, às 10,00 horas, os acionistas de "FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S. A. — F.A.A.S.A.", devidamente convocados através dos Editais publicados nos dias 20, 21 e 23 de junho no jornal "A Província do Pará" e nos dias 21, 23 e 26 de junho no "Diário Oficial do Estado do Pará. De acordo com as assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", constatou-se estarem presentes acionistas representando a maior parte do capital social e, por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Francisco Lima de Souza Dias Filho que convidou a mim Hildebrando de Campos Bicudo, para secretário. Desta forma, composta a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando-me que procedesse à leitura dos editais convocatórios acima referidos, o que foi feito na íntegra. Em seguida, por ordem do Sr. Presidente, procedi à leitura do "Balanco Social", da "Conta de Lucros e Perdas", do "Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal". Após serem discutidos e submetidos à aprovação dos presentes, todos os documentos indicados foram aprovados por unanimidade. Em seguida procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, tendo sido proposta a reeleição de todos os seus membros que são: — MEMBROS EFETIVOS: — Milton Bernardes, brasileiro, casado, pecuarista e advogado, domiciliado e residentes em São Paulo, Capital, à Rua Independência, 79; Ricardo Teixeira das Neves, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Oscar Freire, 956, apartamento 5; Paulo Mizutani, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Benjamin Constant, 77. MEMBROS SUPLENTE: — Florenil José Cardoso Visconti, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à avenida Heitor Penteado, 220, apartamento 141; Maurício Adolfo Pereira, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente em Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Sebastião Ferraz, 39 e Otávio de Mello Barreto, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente em São Paulo — Capital, à Rua Almeida Garret, 64. Colocada em votação a proposta, foi o Conselho Fiscal, na composição referida, aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se manifestando, deu por encerrada esta Assembléia, cabendo a mim lavrar esta ata que vai assinada por-

todos os presentes. Belém, 29 de junho de 1973. (aa) Francisco Lima de Souza Dias Filho — Hildebrando de Campos Bicudo — p. Tipografia Edanees S.A., Joaquim de Campos Bicudo — p. Paulifer Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., Francisco José de Campos Bicudo — p. Projepia Projetos, Planejamento e Assessoria SC., Floremil José Cardoso Visconti — Ricardo Camargo de Souza Dias — José Waldemar Fraudentorf — João de Oliveira Matos Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, transcrita no livro próprio de Atas de Assembleias Gerais.

Belém, (Pa.), 29 de junho de 1973.
HILDEBRANDO DE CAMPOS BICUDO
Diretor Executivo

16: CARTÓRIO DE NOTAS
DA CAPITAL

Reconheço a firma supra de Hildebrando de Campos Bicudo.

São Paulo, 20 de julho de 1973

Em testemunho C.Z.J. da verdade

CARLOS ZARATIN JUNIOR

Escrevente Autorizado.

JOSE RACHID SALLE

Contador — Reg. Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71

8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador Sr. José Rachid Salle, CPF_MF n. 000323282, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará em data de 12.02.1973, sob número de ordem 263/73 estando pois o referido Profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 3.295, de 27.05.1946, a exercer sua profissão.

Belém, (Pa.), 14 de agosto de 1973.
YOLANDA DE BRITO SALOMÃO
Of. de Administração
Padrão "H"
CPF_MF n. 007.771.882.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A. o seguinte.

Emolumentos	10,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	5,00
	Cr\$ 15,00

Banco do Estado do Pará, S/A.
Agência Centro

Belém, de de 197...
Recebemos os valores acima.
Assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 26 de julho de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 07 de agosto de 1973, contendo 2 folhas de ns. 5445-46, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Araújo de que faço uso. Tomou da ordem de arquivamento o n. 1653/73. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Araújo, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 07 de agosto de 1973.

ALFREDO FERREIRA COELHO —
Secretário Geral da "JUCEPA"
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

8: CARTÓRIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO: — Confere com o original na parte reproduzida.

São Paulo, 28 de setembro de 1973

Em test. J.W.A. da verdade

JOSE WALDIR ALVES

Esc. Autorizado.

(T. n. 20.679 — Reg. n. 279 — Dia 30.01.74).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de Manutenção Preventiva Admiral

CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA que entre si fazem TELUS — Refrigeração e Eletrônica Ltda., Representante de Vendas e Assistência Técnica dos Aparelhos Admiral, C.G.C. 07.197.502/002, doravante denominada TELUS e INSTITUTO DE SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS estabelecida à Manoel Barata, n. ... bairro central, C.G.C. Isento, Inscrição Estadual n. Isento, denominada Contratante, para os serviços Técnicos de Especialidade da Primeira, em 11 Condicionadores de Ar de propriedade da Segunda, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: — A TELUS se compromete a efetuar a cada 16 dias a limpeza dos filtros de poeira de todos os aparelhos pertencentes a contratante, cuja relação dos modelos e séries deverão constar em relação anexa e que fará parte integrante do presente contrato e, sempre que necessário, a efetuar a lim-

peza geral dos aparelhos e de seus componentes, inclusive a desobstrução do evaporador e condensador e a lubrificação dos motores do ventilador, bem como a atender, com solicitude, aos chamados feitos pela Contratante, caso qualquer aparelho apresente defeito, ressalvada a parte da rede elétrica de alimentação.

Segunda: — A Contratante pagará mensalmente a TELUS Cr\$ 40,00 (Quarenta Cruzeiros) por cada aparelho, totalizando a quantia de Cr\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Cruzeiros) que deverá ser paga ao pessoal técnico, mediante apresentação da conta, por ocasião da última visita mensal e do recibo correspondente.

Terceira: — Toda e qualquer mão de obra está incluída na mensalidade acima excetuando-se as seguintes: pinturas dos aparelhos, recargas de gás, rebobinagens de motores do ventilador e consertos no compressor hermetico, caso estejam fora da garantia dada pelo fabricante.

Quarta: — As peças necessárias aos reparos dos aparelhos, bem como as exceções constantes do item 3 acima, serão pagas em separado, mediante a

prévia aprovação da Contratante do orçamento apresentado pela TELUS.

Quinta: — O prazo de validade do presente contrato é de 1 (hum) ano, começando em 1º de Janeiro de 1974 e terminando em 31 de dezembro de 1974.

Sexta: — A remoção dos aparelhos para as oficinas, quando necessária, será feita pela Telus-Refrigeração e Eletrônica Ltda.

Sétima: — O não pagamento das prestações em dia, ou de débitos contraídos pela Contratante junto à TELUS, de acordo com os dizeres da cláusula segunda deste, desobrigará a contratada de continuar a prestar os serviços acima especificados, até a regularização das pendências e o completo ressarcimento de tudo que lhe era devido.

Oitava: — Para possíveis divergências a interpretação deste contrato, fica eleito desde já o Foro desta Cidade de Belém, capital do Estado do Pará. E, por estarem acordados, vai o presente termo depois de lido e achado conforme devidamente assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 3 vias de igual teor.

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS
04.00 — Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

Belém, 02 de janeiro de 1974.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

— Contratante —

CPF 000258522

TELUS — Refrigeração e Eletrônica Ltda.

Pp/ **EDILSON MIRANDA PONTE**

— Gerente —

CPF 008672172

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma supra de Oswaldo Sabino de Freitas.

Belém, 24 de janeiro de 1974.

Em testemunho N.E.C.M. de verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESIAS — Escrevente Autorizado.

(Ext. Reg. n. 270 — Dia 30.01.74)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**, e, de outro lado **PRIMAC**, como abaixo melhor se declara:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, aqui designado simplesmente de **IPASEP**, entidade autárquica estadual, representada por seu Superintendente, Dr. Oswaldo Sabino de Freitas, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, e **PROJETO E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.** — **PRIMAC**, neste Instrumento designada de **CONTRATADA**, C.G.C. n. 04.821.880, firma estabelecida nesta cidade à Rua São Francisco, n. 93, aqui representada por seu Engenheiro responsável Dr. Azamor Correa de Brito, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — A **CONTRATADA** se obriga com o **IPASEP**, a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção, a qualquer momento que for necessário, de seis (6) unidades de ar condicionado, marca **TECNOCLIMA**, modelo **TCH-561**, que fazem parte do sistema de Ar Condicionado Central, instalado no prédio sede do **IPASEP**, sito à Rua Senador Manoel Barata, 50, nesta cidade.

SEGUNDA: — Além dos casos de urgência, a **CONTRATADA** fica obrigada, a mensalmente, fazer a inspeção preventiva aos aparelhos mencionados na cláusula anterior, executando os serviços de:

- 1—Ajustes de acordo com as necessidades de equipamento;
- 2—Lubrificação do motor de ventilação;
- 3—Limpeza do filtro, evaporação, condensador, gabinete e dreno; e do quadro de contactores;
- 4—Verificação de instalação elétrica;
- 5—Teste de vasamento de gás;
- 6—Verificação geral da conservação.

TERCEIRA: — Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços objeto deste Instrumento, são de propriedade e responsabilidade da **CONTRATADA**.

QUARTA: — Quando houver necessidade urgente por parte do **IPASEP**, de atendimento da **CONTRATADA**, verificando-se anormalidade no funcionamento da instalação, a **CONTRATADA** não poderá cobrar nenhuma taxa referente aos serviços, sendo, entretanto, debitados ao **IPASEP** o valor das peças substituídas que estiverem fora do período de garantia.

QUINTA: — A **CONTRATADA** incumbirá a arrematação da mão de obra que entender necessária aos serviços, suportando por isso, os encargos de fazer as anotações nas carteiras profissionais, descontos previdenciários e recolhimentos respectivos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, comutação à Delegacia do Trabalho de que trata a Lei n. 4.923, efetivar os seguros de acidentes do trabalho e tudo o mais quanto for relativo ao vínculo empregatício que mantiver com os técnicos, inclusive pagamentos indenizatórios que houverem.

SEXTA: — O valor dos serviços a ser pago pelo **IPASEP** é de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros) mensais, que será efetuado pelo mesmo até o dia cinco (5) do mês seguinte, diretamente à **CONTRATADA**, no próprio prédio do Instituto.

SÉTIMA: — A despesa de que trata o presente Contrato, correrá à conta do Orçamento Vigente, cuja rubrica abaixo discriminamos:

- 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES**
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS
04.00 — Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

OITAVA: — O prazo do presente Contrato é de um ano, a começar do dia 2 de janeiro de 1974 e a terminar no dia 31 de dezembro de 1974.

NONA: — Qualquer das partes, manifestando o desejo de rescisão do presente Instrumento, só poderá fazê-lo mediante o aviso prévio de trinta (30) dias.

DÉCIMA: — Cessará a garantia e o direito a devolução da importância paga por ocasião da assinatura do presente Contrato, no caso das unidades serem entregues pelo **IPASEP** a terceiros para reparos.

DÉCIMA PRIMEIRA: — Fica expressamente vedado a **CONTRATADA**, transferir este Contrato a outrem, a qualquer título, sem autorização prévia e por escrito do **IPASEP**.

DÉCIMA SEGUNDA: — A infração de qualquer das cláusulas deste Contrato, importará na rescisão imediata do mesmo, incorrendo a infratora, no pagamento de todas as despesas judiciais ou extra judiciais, além da multa de vinte por cento (20%) sobre o valor total do presente Contrato.

DÉCIMA TERCEIRA: — Para quaisquer questões resultantes deste Instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em seis (6) vias de igual teor e forma.

Belém, 02 de janeiro de 1974.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

C.P.F. n. 000258522

AZAMOR CORREA DE BRITO

C.P.F. n. 006209982

TESTEMUNHAS:

NEWTON PONTES RIODES

C.P.F. n. 000516402

ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO

C.P.F. n. 002314362

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra as sinaladas de Oswaldo Sabino de Freitas, Azamor Correa de Brito, Newton Pontes Riodes e Orlando de Oliveira Cardoso.

Belém, 24 de janeiro de 1974.

Em testemunho N.E.C.M. de verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESIAS — Escrevente Autorizado.

(Ext. Reg. n. 272 — Dia 30.01.74)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Técnico de Manutenção, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP e NCR DO BRASIL S/A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP, autarquia estadual, representada por seu Superintendente, Dr. Oswaldo Sabino de Freitas, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e, NCR DO BRASIL S/A., representada por seu representante em Belém, Sr. Gerson Ladeira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o acordo entre as partes, resolvem aditar mais uma cláusula ao Contrato firmado em 17 de maio de 1973, e que será a 9a. (nona) com a seguinte redação:

NONA: — Elegem as partes contratantes, o foro de Belém, para dirimir qualquer litígio, que porventura venha a surgir em decorrência deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em cinco (5) vias de igual forma e teor para um só efeito, com a presença de duas testemunhas.

Belém, 22 de janeiro de 1974.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Superintendente

C.P.F. n. 000258522

GERSON LADEIRA

C.P.F. n. 016271982

TESTEMUNHAS:

NEWTON PONTES RIODADES
C.P.F. n. 000516402

ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO
C.P.F. n. 002314362

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Oswaldo Sabino de Freitas, Gerson Ladeira, Newton Pontes Riudades e Orlando de Oliveira Cardoso.

Belém, 24 de janeiro de 1974.

Em testemunho N.E.C.M. de veracidade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS — Escrevente Autorizado.

(Ext. Reg. n. 271 — Dia 30.01.74)

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem**

PORTARIA N. 02.025/74

O Engenheiro-Chefe do 2o. Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item I do artigo 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea C, e § 1º, na forma prevista no inciso VI art. 35, do Decreto n. 62.127, de 16.01.68, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 130.265/73, deste Distrito,

RESOLVE:

SUSPENDER de acordo com o § 1º do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, o direito de dirigir veículos automotores, pelo período de dois (2) meses a contar de primeiro (1º) de fevereiro de 1974, do Sr. João Jaide dos Prazeres Brito, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 34.149, pronúncia do mesmo número, expedida pela DET do Estado do Pará, porque infringindo o artigo 175, inciso I, envolveu-se em acidente grave, conforme inciso XIV do art. 199 do mencionado Regulamento, fato ocorrido em Rodovia Federal.

Belém, 24 de janeiro de 1974.

Eng.º ANÍZIO MARINHO BARROS

Sub-Chefe Resp. Chefia 2o. DRF.

(Ext. Reg. — n. 282 — Dia: 30.1.74).

PORTARIA N. 02.026/74

O Engenheiro-Chefe do 2o. Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item I do artigo 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e Decreto n. 62.384, de 11 de março de 1968, alínea C, e § 1º, na forma prevista no inciso II art. 188 do Decreto n. 62.127, de 16.01.68, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 130.926/73, deste Distrito,

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência, ao Sr. Ormino dos Santos Gomes, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 7538, expedida pelo DETRAN do Es-

tado do Pará, por infração ao artigo 181, inciso XXX, alínea F, do mencionado Regulamento, cometida em Rodovia Federal.

Belém, 28 de janeiro de 1974.

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL

Chefe do 2o. DRF.

(Ext. Reg. — n. 282 — Dia: 30.1.74).

PORTARIA N. 02.027/74

O Engenheiro-Chefe do 2o. Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item I do artigo 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 62.384, de 11 de março de 1968, art. 4º, alínea "C", e § 1º, na forma prevista no inciso II do art. 188 do Decreto n. 62.127, de 16.01.68, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e tendo em vista o que consta no processo n. 130.925/73, deste Distrito,

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência, ao Sr. Rafael Mota da Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 39961, expedida pelo DETRAN do Estado do Pará, por infração ao artigo 181, inciso XXX, alínea F, do mencionado Regulamento, cometida em Rodovia Federal.

Belém, 28 de janeiro de 1974.

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL

Chefe do 2o. DRF.

(Ext. Reg. — n. 282 — Dia: 30.1.74).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

**Conselho Regional de Contabilidade do Pará
DELIBERAÇÃO N. 185/73**

De 20.12.1973

O "Conselho Regional de Contabilidade do Pará", com base na letra "G", do artigo 9o., da Resolução n. 45/72—CRCPa., de 01 de março de 1972, após examinar minuciosamente toda a comprovação relativa a Prestação de Contas deste Regional, do ano de 1973, apresentada pelo Senhor Presidente Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja, havendo encontrado na mais perfeita ordem:

DELIBERA:

Aprová-la sem restrições e por unanimidade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, para que produza to-

dos os efeitos legais em favor do mesmo, seus herdeiros e sucessores, recomendando a transcrição da presente Deliberação em Ata à ser lavrada nesta data e sua consequente remessa ao Egrégio Conselho Federal de Contabilidade, à Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou a quem de direito.

Belém, 20 de dezembro de 1973.

Elias Zemeró

Vice-Presidente

Jaguahara Gomes de Oliveira

Jacinto Nepomuceno Benoliel

João de Farias Barros Júnior

Fernando Rabello Mendes

José Itabericy de Souza e Silva

Jorge Suleiman Kahwage

Reynaldo de Souza Mello

(Ext. Reg. — n. 281 — Dia: 30.1.74)

PARECER N. 1/74

Belém, 09 de janeiro de 1974.

Os Membros da Comissão de Contas abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 12, Capítulo IV, do Regimento Interno do C.R.C. do Pará, na mais perfeita observância aos termos da Resolução C.F.C. número 261/70, são de Parecer, que há efetiva existência de recursos financeiros necessários aos pagamentos de Cédula de Presença e Representação ao Presidente e aos Membros da Comissão de Contas deste Regional para o primeiro semestre do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), recomendando a transcrição do presente Parecer em Ata à ser lavrada em sessão realizada nesta data por este Regional.

Belém, 09 de janeiro de 1974.

Jorge Suleiman Kahwage

Membro Suplente convocado para a Comissão de Contas

Reynaldo de Souza Mello

Membro da Comissão de Contas

Jacinto Nepomuceno Benoliel

Membro da Comissão de Contas

(Ext. Reg. — n. 281 — Dia: 30.1.74)

PARECER N. 4/73

Belém, 20 de dezembro de 1973.

Os Membros da Comissão de Contas abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas na letra "D", do artigo 12, sessão IV — Das Atribuições da C. C. do Regimento Interno do C.R.C. do Pará, aprovado pela Resolução n. 45/72—CRCPa., de 01 de março de 1972, são de Parecer que deve ser aprovada sem restrições a prestação de Contas deste Regional, do ano de 1973, apresentada pelo Sr. Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, para que produza todos os efeitos legais em favor do mesmo, seus herdeiros e suces-

sores, recomendando a transcrição do presente em Ata a ser lavrada nesta data.

Belém, 20 de dezembro de 1973.

Elias Zemeró

Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Contas.

Jaguahara Gomes de Oliveira

Membro da Comissão de Contas

Jacinto Nepomuceno Benoliel

Membro da Comissão de Contas

(Ext. Reg. — n. 281 — Dia: 30.1.74)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 2.000 (dois mil) quilos de metal nacional.

OBSERVAÇÕES:

1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.01.65, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964.

b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial.

c) Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal.

d) Prova de quitação com o I.N.P.S.

e) Certidão negativa do Imposto de Renda.

f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Concorrência Pública.

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas a Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 21 de janeiro de 1974.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. n. — Dias: 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31/1/ 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9/2/74).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/74

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:—

Declarar, de acordo com a Resolução n. 39, de 04.12.73, estável a funcionária Maria das Neves Seixas, nomeada em 01.06.63, para o cargo efetivo de "Revisor de Debates", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 23 de janeiro de 1974.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES — Presidente

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA — 1.º Secretário

Deputado FERNANDO AMÉRICO BRASIL — 2.º Secretário

(G. — Reg. n. 266)

PORTARIA N. 05 — DE 23

DE JANEIRO DE 1974

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "c", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9, de 24.12.1972,

RESOLVE:—

Conceder, de acordo com o art. 90 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), ao funcionário Eduardo Antonio Kupp, ocupante do cargo de "Oficial de Gabinete", trinta (30) dias de férias regulamentares a partir de 04.02 a 05.03.74, correspondente ao exercício de 1973.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1974.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES — Presidente

Deputado LAURO DE BELÉM SABBA — 1.º Secretário

Deputado FERNANDO AMÉRICO BRASIL — 2.º Secretário

(G. — Reg. n. 266)

Diário da Justiça

22 — ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1974

NUM. 8.138

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES Secretário: Dr. LUIS FARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da Sétima Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, com o prazo de dez dias virem, ou por qualquer outro modo, tenha conhecimento, que no dia Oito (8) do mês próximo de Fevereiro, às Onze (11,00 hrs.) Horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, 3º andar e a porta da sala de audiências da titular acima, irá a público pregação de venda e arrematação em praça, o bem abaixo descrito, objeto da Ação Executiva requerida por SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., entidade integrante do Sistema Financeiro de Habitação, inscrita no CGC sob o n. 0495503/001 e no BNH sob o n. 039, com sede nesta capital, contra LUIZ PEREIRA LIMA, piloto comercial e sua mulher MARY GONÇALVES LIMA, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, a saber:

APARTAMENTO n. 112, no 1º andar do Conjunto Residencial "Rio Negro", situado na Avenida Almirante Barroso, n. 2.419, antigo n. 2.379, entre a Rocóvia Távares Bastos e a Passagem São Francisco, nesta cidade, suas acessões e respectiva fração ideal do terreno, a ele correspondente, sendo o seu valor atribuído para a venda em Cr\$ 78.769,54 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta Nove Cruzeiros e Cinquenta e Quatro Centavos).

QUEM PRETENDER arrematar re-

ferido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar o seu laço ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o dito valor de Cr\$ 78.769,54. — O COMPRADOR pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E, para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignôfância, será o presente Edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 23 dias do mês de janeiro de 1974. — Eu, a ILEGÍVEL, Escrivão Vitalício do Cartório do Quinto Offício do Cível e Comércio da Comarca da Capital mandei datilografar e subscrevo.

ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES — Juíza de Direito da 7a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
(Ext. Rég. n. 273 — Dia 30.01.74)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Manoel de Jesus Ferreira Amaral e Maria de Fátima Santos dos Passos, ele filho de Camilo Ferreira do Amaral e Matilde Ferreira Batista do Amaral, ela filha de João Ferreira dos Passos e Jovina Alencar Santos dos Passos, solteiros: — João da Silva Lago e Enilda Alice da Silva Lima, ele filho de Henrique Gomes do Lago e Maria Polónia da Silva ela filha de Emanuel Barbosa de Lima e Maria Mercia da Silva Lima, solteiros: — Claudionor Barbosa Mendes e Maria José Paes de Sousa, ele filho de António Sanches Mendes e Gutomar Barbosa Mendes, ela filha de Ana Paes de Sou-

za, solteiros: — Zildenir Cavalcante de Freitas e Maria Augusta Dias da Silva, ele filho de Luiz Gonzaga de Freitas e Constança Cavalcante de Freitas, ela filha de Osmarino Manoel da Silva e de Raimunda Dias da Silva, solteiros: — Manoel de Jesus Pereira e Suely Maria Galvão Cordovil, ele filho de Angelo Fernandes Pereira e Maria Zeferino Pereira, ela filha de Eládio Rodrigues Cordovil e Edith Galvão Cordovil, solteiros: — João de Deus Vale Feio e Dilma Soares Antonio José, ele filho de Francisco e Silva Feio e Margarida Vales Feio, ela filha de David Antonio José e Rosilda Soares Antonio José, solteiros: — Raimundo Nonato Monteiro Caldeira e Cleia Nazaré Chagas de Carvalho, ele filho de Benedito da Cunha Caldeira e Maria de Lourdes Monteiro Caldeira, ela filha de Valdir Servo de Carvalho e de Aldemira Chagas de Carvalho, solteiros: — Higinio de Oliveira Almeida e Rosilda Reis de Araújo, ele filho de Manoel Francisco de Almeida e Maria de Oliveira Almeida, ela filha de Godofredo Paiva de Araújo e de Raimunda Reis de Araújo, solteiros: — Manoel Alberto Rezende Angelim e Maria de Belém de Almeida Teixeira, ele filho de Alberto Romualdo Angelim e Amazilis Rezende Angelim, ela filha de Manoel Vera Cruz Teixeira e Benedita de Almeida Teixeira, solteiros: — Hilário Milton da Silva e Maria das Graças Martins dos Santos, ele filho de Antonio da Silva e de Sarah Alice da Silva, ela filha de Antonio dos Santos e de Antonia Rodrigues Martins, solteiros: — Se alguém souber de impedimentos denunciá-los para fins de direito. Belém, 29 de janeiro de 1974. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 20680 — Rég. n. 280 — Dia 30.01.74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MANAUS

PORTARIA N. 08 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973

O Doutor Benjamin do Couto Ramos, Suplente de Juiz do Trabalho Presidente, em exercício da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, no uso de suas atribuições,

Considerando que ao Oficial de Justiça desta Junta Waltair Oliveira, foi concedido 30 dias de férias regulamentares com início no dia 18 de dezembro de 1973, e término em 17.01.74;

Considerando a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Designar o Auxiliar de Portaria PJ-12, Manuel de Lima Cordeiro, para proceder as diligências e demais atividades do Oficial de Justiça durante o impedimento do titular, em férias, Waltair Oliveira.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 19 de dezembro de 1973

Dr. Benjamin do Couto Ramos
Suplente do Juiz Presidente da 1a. JCJ de Manaus, em exercício

Homologada pela Exma. Sra. Dra. Sulica Batista de Castro Menezes, Juíza Regada, no exercício da Presidência do TRT da 8a. Região, em data de 22 de janeiro de 1974, conforme despacho no Processo TRT P 37/74.

(G. Reg. n. 257)

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO N. 2a. JCJ—711/72

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de fevereiro de 1974, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Carlos Alberto Santos Silva, contra Bar "A Taba", bem esse encontrado nesta Justiça é que é o seguinte:

"Uma Geladeira marca "Gelomatic", cor azul claro, elétrica, digo dotado com um motor elétrico, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 650,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de

seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de janeiro de 1974. Eu, Marileia Conde, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Eunice de Souza Botelho
Juíza do Trabalho, substituta
(G. Reg. n. 256)

PROCESSO N. 2a. JCJ—513/72

Edital de Praça, com prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22 de fevereiro de 1974, às 17:30 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por Sérgio de Oliveira Costa, contra Vidros Industriais do Pará, S. A. (VIP) bem esse encontrado nesta Junta, e que é o seguinte:

"Uma máquina de calcular manual, marca "Facit", número de fabricação 87690, cor cinza, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 150,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de janeiro de 1974. Eu, Marileia Conde, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Eunice de Souza Botelho
Juíza do Trabalho, substituta
(G. Reg. n. 256)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Malaquias Pereira Ribeiro, que se encontra em lugar ignorado, para ciência, que deverá comparecer nesta Secretaria da 2a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I n. 750, a propriedade do imóvel penhorado, como sendo de sua filha Ana Conceição Marinho Pereira, nos autos do processo n. 2a. JCJ—14/69, em que sois reclamado executado e reclamante executado Ciro Neves Pedrosa e outros. Secretaria da 2a. JCJ de Belém, em 21 de janeiro de 1974.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Statton, Statton do Brasil Mantimentos Ltda., onde quer se encontre, para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a. JCJ—874/73 e anexos, em que são reclamantes Alvaro Benedito Castro Souza e outros, e reclamado PETROMAR — Serv. Marítimo Ltda., cujo o teor é o seguinte: "Resolve a MM. 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência julgar procedente, em parte, as reclamações e, em consequência condenar a Litisconsorte-reclamada, Statton, Statton do Brasil Mantimentos Ltda. a pagar aos Reclamantes Alvaro Benedito Castro Souza, João Augusto de Abreu Cunha, Idalgino Malcher Dias, Orlando da Silva Oliveira e Nicácio Carvalho Bermejo, as quantias, respectivamente, de Cr\$ 4.584,25, Cr\$ 2.999,84, Cr\$ 5.374,69, Cr\$ 1.963,50 e Cr\$ 4.954,31 para cada um dos reclamantes, a título de aviso prévio, salário retido, salário família, 13o. salário, férias proporcionais, e depósitos do FGTS com os 10% previstos no art. 22 do refungats. Improcedentes as parcelas relativas a dias de folga com base na Lei 5.811/72 por falta de amparo legal. Prejudicado o exame das parcelas de adicional noturno, horas extraordinárias, e acumulação de função, face à desistência solicitada. Sujeito o valor das condenações a juro de mora e correção monetária. Custas pela reclamada sobre o valor de Cr\$ 19.876,59 relativo às condenações na quantia de Cr\$ 483,93. Custas pelos reclamantes sobre as parcelas improcedentes e sobre as desistências homologadas, cujo o valor se arbitra em Cr\$ 1.000,00 para cada um dos reclamantes, desta digo, na quantia de Cr\$ 74,40. Notifiquem-se os Reclamantes desta decisão e a Reclamada através de edital" Outrossim fica ciente, que tem o prazo de 8 (oito) dias, para interposição de recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte e três de janeiro de 1974. Eu, Marileia Conde, Au. de Administração, 10-B, datilografei.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 254)

4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora Marilda Wanderley Coelho Vianna, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Ed.

tal, fica citada a firma "Indústria Parense de Artefatos de Borracha S. A. — PARABOR", com endereço em lugar incerto e não sabido, a pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 24.294,69 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta e nove centavos), correspondente ao principal e às custas, devidos nos autos do Processo n. 4a. JCJ—96/72, em que é reclamada-executada a referida firma, e reclamante-exequente, Edilson Vieira Pedrinha.

Caso não pague nem garanta a exe-

cução no prazo supracitado, fica desde já ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Maria de Lourdes França, Aux. de Adm. 10-B, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Chefe da Secretária, subscrevi.

Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 273)

Duas (2) carteiras próprias para escritório, todas de madeira, possuindo cada uma três gavetas laterais e uma (1) central. Valor atribuído: Cr\$ 200,00 cada = Cr\$ 400,00; seis (6) cadeiras todas de madeira. Valor atribuído: Cr\$ 40,00 cada = Cr\$ 240,00; duas (2) cadeiras estofadas com pernas e braços de madeira. Valor atribuído Cr\$ 50,00 cada = Cr\$ 100,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de janeiro de 1974. Eu, João Oliveira Costa, Chefe de Portaria, Nível 13 datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de M. Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 271)

Edital de Praça, com prazo de 20 dias
A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Marilda Wanderley Coelho Vianna

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de fevereiro de 1974, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sob avaliação do bem penhorado na execução movida por Oscar Gomes da Silva, contra Construtora Maracanã, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750 (Depósito desta Justiça) e que é o seguinte:

Uma Bitoneira marca "IRHI", possuindo um motor marca "Brasil", número de fabricação 0279962, tipo SM-414, 3 HP, fabricação Manzolli 5a. série. Valor atribuído: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 15 de janeiro de 1974. Eu, João Oliveira Costa, Chefe de Portaria, Nível 13, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de M. Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Doutora Marilda Wanderley Coelho Vianna, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edi-

tal, fica Notificado o Sr. Buren Elison Brice, reclamado no Processo de reclamação n. 4a. JCJ—1.019/73, dos cálculos efetuados relativamente as parcelas de: Valor líquido da Sentença, Depósito do FGTS, Juros e correção monetária e custas, cuja conclusão é a seguinte:

Período de Opção: de 01.01.72 a 26.09.73

Salário: Cr\$ 600,00

1972. 4o. trim. 3 m x Cr\$ 600,00 = Cr\$ 1.800,00 x 8% = Cr\$ 144,00

1973. 1o. trim. 3 m x Cr\$ 600,00 = Cr\$ 1.800,00 x 8% = Cr\$ 144,00

2o. trim. 3 m x Cr\$ 600,00 = Cr\$ 1.800,00 x 8% = Cr\$ 144,00

3o. trim. 2 m x Cr\$ 600,00

26 d x Cr\$ 20,00 = Cr\$ 1.720,00 x 8% = Cr\$ 137,60

Cr\$ 569,60

Juros e C. Monetária:

1972. 4o. trim. Cr\$ 144,00 x 0,163539 = Cr\$ 23,54

1973. 1o. trim. Cr\$ 144,00 x 0,123682 = Cr\$ 17,81

2o. trim. Cr\$ 144,00 x 0,079963 = Cr\$ 11,51

3o. trim. Cr\$ 137,60 x 0,035014 = Cr\$ 4,81 Cr\$ 57,67

R E S U M O:

Valor Líquido da Sentença Cr\$ 2.056,40

Depósito do F.G.T.S. Cr\$ 569,60

Juros e Correção Monetária Cr\$ 57,67 Cr\$ 2.683,67

10% do Art. 22 do Refungats Cr\$ 268,36

Custas Reajustadas Cr\$ 2.952,03
Cr\$ 145,44

Valor Total a ser Depositado Cr\$ 3.097,47

(três mil, noventa e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos)

Fica Notificado ainda o reclamado de que tem o prazo de 48 horas, a partir da publicação deste Edital, para falar sobre os referidos cálculos. Eu, Maria de Lourdes França, datilografei. E

eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Chefe da Secretaria, subscrevi.

Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 272)

Edital de Praça, com prazo de 20 dias
A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dra. Marilda Wanderley Coelho Viana

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de fevereiro de 1974, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à

Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sob avaliação os bens penhorados na execução movida por Alcides das Neves Galvão, contra Agência de Vigilância Noturna Bértilom, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 (Depósito desta Justiça) e que são os seguintes:

Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta, no
exercício da Presidência da 4a.
JCJ de Belém

(G. Reg. n. 271)

6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Notificação (Prazo de 5 dias)

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. Jacinto Silva Trindade, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ — 1139/73, contra Iate Felix, para comparecer à Secretaria desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 94,40 (noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos) referente as custas processuais, no prazo de cinco dias.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 18 de janeiro de 1974

Eliette Mary Chaves Mattos
Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 248)

Edital de Notificação

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. João Rosa da Cunha, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ — 662/73, contra Empresa Regional de Desmatamento Ltda., para comparecer com urgência a esta Secretaria, a fim de esclarecer o atual endereço da empresa reclamada.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 22 de janeiro de 1974.

Eliette Mary Chaves Mattos
Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 275)

Edital de Praça, com prazo de 20 dias
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de fevereiro de 1974, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a

público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Leonel Padilha, contra Vidros Industriais do Pará S. A. bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes e que é o seguinte:

Uma (1) Archa de recozimento de 43 polegadas de largura por 27 metros de comprimento. Fabricação Wheaton do Brasil S. A. no estado.

Valor atribuído Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de janeiro de 1974. Eu, Glória Maria S. Toutonge — Chefe de Portaria — Nível 13, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
Presidente da 6a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 249)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA

Edital de Citação com o prazo de 10 dias

Pelo presente Edital fica Citado Hospital São Lucas Ltda., na pessoa de seus diretores que se encontram em lugar incerto e não sabido, para embargar, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a penhora efetuada nos bens de sua propriedade, nos autos do Processo n. JCJC—105/73 em que é exequente José Maria Almeida Rocha, e que vai a seguir relacionados:

Uma maca de ferro; Uma cadeira estufada, de rodas; Uma mesa de madeira com duas gavetas; Sete cadeiras da marca CIMO; Um banco de madeira com quatro metros de comprimento; Uma mesa de aço da marca IMAÇO; Uma mesa de madeira com uma gaveta; Um aparelho aerosol; Um telefone; Uma maca de vidro com pernas de ferro; Uma maca de ferro com rodas; uma mesa de ferro niquelada para pequena cirurgia; Uma mesa de ferro pequena, uma caixa inoxidável, contendo diversos materiais para cirurgia; Dois aparelhos de raio X, infravermelho; Duas mesas estufadas para parto; Um foco elétrico, Um aparelho de ar condicionado, da marca GE; Um aparelho de ar da marca ADMIRAL; Uma mesa de fórmica com duas gavetas; Um tambor inoxidável, médio; Um banco inoxidável com pernas de ferro; três biombos; Um au-

toclave, pequeno; Uma mesa de ferro com duas gavetas; Duas bolsas de gelo; Um tabuleiro esmaltado; Uma caixa de madeira, revestida de fórmica; Um guarda-roupa com duas portas e quatro gavetas; Um tambor grande niquelado, Três tambores médios niquelados; Três Caixas de ferro inoxidável; Duas cubas esmaltadas; Um tambor esmaltado; Duas bacias esmaltadas; Um porta-bacia, de ferro; Um porta-soro de ferro; Uma mesa de ferro com gavetas; Uma mesa de ferro, pequena; Uma mesa metálica de ferro, com rodas; Uma mesa de madeira e ferro com quatro gavetas; Um armário de ferro, envidraçado, com cinco prateleiras; Uma mesa de ferro com tabuleiro esmaltado; Um bisturi elétrico grande, da marca GERMOTON; Uma mesa de madeira com quatro gavetas; Cinco prateleiras de madeira; Dois ventiladores com pequenas avarias; Duas prateleiras de madeira; Uma máquina de escrever com avarias; Um aparelho resuscitador, n. 1822; Um carro para mesa, com rodas; Uma mesa de ferro com quatro gavetas; Uma cadeira de ferro para dentista; Uma estufa elétrica com avarias; Uma maca de ferro; Um porta-tabuleiro de ferro; Um porta-sacas com rodas; um porta-bacia de ferro; dez berços para recém-nascidos; quatro berços grandes; dez colchões de espuma de nylon; quatro colchões de mola; um armário de ferro com uma porta; vinte camas de ferro; uma cama de casal, em pau amarelo; vinte e um colchões de mola; Dois armários de ferro, da marca IMAÇO; Uma mesa de centro; Uma mesa grande de madeira, com duas gavetas; Três mesas de cabeceira, de ferro; Um bebedouro elétrico; Uma maca lona; Três balas de oxigênio, grande; Uma bala de oxigênio, pequena; Um extintor de incêndio; Uma arrastadeira; Cinco papagaios; Um fogão grande da marca JANGADA, com seis bocas; Uma geladeira da marca KELVINATOR, grande; Um armário de ferro da marca FIEL, com seis portas e duas gavetas; Uma prateleira de madeira; Duas placas inoxidáveis; Uma mesa de madeira; Uma cadeira de ferro; Um fogão grande da marca BRASTEMP, com seis bocas; Duas mesas de aço da marca IMAÇO com uma gaveta cada uma; Um armário de aço, médio; Duas cadeiras de aço, giratória; Uma mesa de madeira do tipo BUREAU, com sete gavetas; Uma estante de madeira, com três prateleiras, com danos; Um arquivo de aço, da marca IMAÇO, com 5 (cinco) cadeiras; Uma mesa de madeira com quatro gavetas; Um aparelho de raio X, da marca FNX; Uma capa de chumbo; Um fixador elétrico, para chapas de raio X; Dois depósitos de ácidos de reveladores de chapas; Dois Chassis de chapas de raio X; Uma geladeira da marca KELVINATOR; Um armário de madeira com

quatro gavetas; Uma estufa elétrica; Um microscópio; Um centrifugador; Um esterilizador elétrico; Uma mesa de fórmica; Um destilador de água; Uma cuba de aço inoxidável; Uma cuba esmaltada; Um tabuleiro pequeno esmaltado; Dois depósitos de pipetas, inoxidável; e Trinta pipetas de vidros.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Raimundo Nonato da Frota Costa, Auxiliar Judiciário PJ-8, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

Adauto Cerqueira Santos
Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência.

(G. Reg. n. 255)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a empresa Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima S.A., na pessoa de seus diretores que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, na Avenida Barão de Capanema, n. 1314, em Capanema, Estado do Pará, no dia 13 (treze) de fevereiro de 1974, 09,00 (nove) horas, à audiência relativa às seguintes reclamações: De Raimundo Nazareth — Gratificação de Natal/73, Cr\$ 240,00; Férias simples 72/73, Cr\$ 160,00; Salário retido, Cr\$ 1.264,00; Salário Família, Cr\$ 147,20 e horas extras, FGTS, repouso remunerado e assinatura de Carteira de Trabalho em quantias líquidas, no valor total de Cr\$ 1.811,20, mais ilíquido. DE João Lourêncio Bezerra — Gratificação de Natal/73, Cr\$ 240,00; Férias simples, Cr\$ 160,00; Salário retido, Cr\$ 1.264,00; Salário Família, Cr\$ 736,00, e horas extras, FGTS, repouso remunerado e assinatura de Carteira de Trabalho em quantias líquidas, no valor total de Cr\$ 2.400,00, mais ilíquido. Processos us. JJJC-000 e 007, deste ano.

Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na

aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deve a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume da sede desta Junta. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Raimundo Nonato da Frota Costa, Auxiliar Judiciário PJ-8, datilografei. E eu, (Júlio Ribeiro Netto) Chefe de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto, no
exercício da Presidência
(G. — Reg. n. 254)

Tribunal Regional do Trabalho
da Oitava Região

EDITAL N. 08/74

Pelo presente EDITAL, notifico o senhor Moacir Santana Soares, residente em lugar incerto e não sabido, do que por despacho exarado a fls., a Dra. Presidenta, em exercício, denegou o recurso extraordinário, interposto pelo Banco da Amazônia, S/A — BASA, nos autos do Processo TRT RE 538/73, contra Moacir Santana Soares.

Feito no Serviço Judiciário do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 1974.

Maria de Lourdes Soares Nogueira
Diretora do Serviço Judiciário, Substituta.

(G. Reg. — n. 258)

PORTARIA N. 22 — DE 22 DE
JANEIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 21 do corrente mês,

RESOLVE:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, poderes para assinar naquela cidade, a escritura de doação ao Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, de terreno

do Patrimônio Municipal, situado no Setor 4, Quadra 17, conforme Planta de Valores Imobiliários do Município, com uma área de mil metros quadrados ... (1.000m²), o qual se destinará à construção da sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, objeto da Lei Municipal n. 11, da Prefeitura de Itacoatiara, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 18.01.74.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se *Sulica Batista de Castro Menezes* Juíza Togada do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 257)

PORTARIA N. 24 — DE 24 DE
JANEIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o interesse do serviço e o que consta do Processo TRT SMO—12/74,

RESOLVE:

AUTORIZAR os funcionários abaixo citados, com exercício na Seção de Material e Orçamento deste Tribunal, a prestarem serviço extraordinário, com antecipação de duas horas diárias ao expediente normal do trabalho como segue:

Jandira Oliveira de Aragão, Auxiliar de Administração nível 10—B, de 14 a 31.01.74 (14 dias úteis),

Carlos Martins Azevedo, Auxiliar de Portaria PJ—12, de 14 a 25.01.74 (10 dias úteis).

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se *Sulica Batista de Castro Menezes* Juíza Togada do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 267)

PORTARIA N. 25 — DE 24 DE
JANEIRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT P—22/74,

RESOLVE:

FIXAR o período de 21 de setembro a 21 de novembro do ano corrente, a fim de que o Auxiliar de Portaria, símbolo PJ—7, Álvaro dos Santos Rayol, goze o segundo bimestre da licença especial referente ao decênio 1958/1968, nos termos do art. 116 da Lei 1.711/52 e na forma das alíneas B e C do art. 80. do Decreto 38.204, de 03.11.55, que regulamenta a mesma licença.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se *Sulica Batista de Castro Menezes* Juíza Togada do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 267)

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1974

NUM. 2.809 — 27

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

DECISÃO

“O Tribunal indeferiu, por unanimidade, o pedido formulado, por se tratar de nomeação de Preparador para Sede de Zona Eleitoral.

Em, 21/01/1974.

a) ANTONIO KOURY — Presidente”
(G. — Reg. n. 236)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA DE BELÉM DO PARÁ

EDITAL n. 18/74

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que por este Juízo, foi criada a 201a. Seção, que funcionará no Departamento de Educação Física, no bairro do Marco.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 237)

EDITAL n. 19/74

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Ana Joana Bulcão Barros, portadora do título Eleitoral n. 21.478, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Anilze da Rocha Barros, portadora do título eleitoral n. 89.917, da 82a. Zona de Fortaleza-Ceará; Marina

Carvalho dos Anjos, portadora do título eleitoral da 30a. Zona de Belém-Pará e Rosalina Lopes Cordeiro, portadora do título eleitoral n. 10.232, da 11a. Zona de Irituia-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 238)

EDITAL n. 20/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Pinto de Souza, inscrito sob o n. 39.821, lotado na 104a. Seção.
— Raimundo Mauricio Pinto, inscrito sob o n. 43.850, lotado na 27a. Seção.
— Maria Iracema Carvalho Lima, inscrita sob o n. 63.620, lotada na 136a. Seção.
— Isaura Neves Gonçalves, inscrita sob o n. 30.026, lotada na 91a. Seção.
— Desolina Patrão Alves, inscrita sob o n. 76.877, lotada na 71a. Seção. — José Augusto da Silva, inscrito sob o n. 52.971, lotado na 119a. Seção. — Carmen Lúcia Dias Pinheiro, inscrita sob o n. 69.414, lotada na 138a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 238)

EDITAL n. 21/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Vilma Eleutério Rodrigues, inscrita sob o n. 46.567, lotada na 18a. Seção.
— Maria José Medina Viana, inscrita sob o n. 13.132, lotada na 41a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (18) dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 240)

EDITAL n. 22/74

Pedido de Transferência

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que o eleitor Manoel Messias Canuto, portador do título eleitoral da 70a. Zona de Brejo Santo-Ceará, solicitou a transferência de seu título Eleitoral para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (18) dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 238)

EDITAL n. 23/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Clarisse de Assis Camarão, inscrita sob o n. 24.687, lotada na 68a. Secção. — Nelson Nazareno Miranda Cavaleiro, inscrito sob o n. 27.323, lotado na 61a. Secção. — Olegaria Correa de Queiroz, inscrita sob o n. 16.837, lotada na 39a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (21) vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 238)

EDITAL n. 24/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Clóvis Abreu da Silva, inscrito sob n. 56.906, lotado na 121a. Secção; — Irapuan Torres do Acre, inscrito sob n. 54.905, lotado na 117a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do

Pará, aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 239)

EDITAL n. 25/74

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Marciana Raimunda do Nascimento, portadora do título eleitoral n. 216, da 26a. Zona de Gurupá-Pará; Antonio Carlos de Almeida Gemaque, portador do título eleitoral n. 619, da 38a. Zona de Oriximiná-Pará e Euclides Alves da Costa, portador do título eleitoral n. da 4a. Zona de Parnaíba-Piauí, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 239)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA
30.ª ZONA DE BELÉM DO
PARÁ**

**EDITAL DE DEFERIDOS E
INDEFERIDOS N. 01/74**

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta Trigésima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram Inscrições e foram DEFERIDAS AS SEGUINTEs: — José Ivam Rufino dos Santos, Maria Gonçalves dos Santos, Luis Fernando Freitas Pinheiro, Sebastião da Silva Carvalho, Silas Serra

Araujo, Maria das Dores Lopes Gouvêa, Paulo de Assis Moura, Maria das Graças Lima do Nascimento, Alfredo Rabelo Mendes, Francisco de Sales Pereira Moy, Eliel de Oliveira de Souza, José Rodrigues de Souza, Conceição das Graças Picanço da Cunha, Milton Bezerra da Silva, Iranilma Pereira da Silva, Odete da Silva Monteiro, Ana Lúcia Santana Silva, Suelly Machado da Silva, Adalberto Lopes Melo, Antonio Braz de Oliveira, Maria de Nazaré Paula de Souza, Jorge Freitas Pinheiro, Vera Lucia da Silva Sousa, Januario do Nascimento Correia, Maria do Rosário Cardoso da Silva, Manoel David Cardoso da Silva, João Sarmiento Filho, Cleide Maciel Diniz, Vera Lúcia Cardoso Raiol, Regina Sueli Damasceno dos Santos, Nair Santos Licá, Maria de Nazaré Souza Conceição. Maria de Fátima Saraiva de Araújo, Maria de Lourdes da Silva Lopes, Carlos Alberto Silva Braz, Wagner Nery de Amorim, José Carlos Rodrigues Braga, Maria Sé da Silva, Terezinha Kauati, Lúcia de Fátima Chagas Chaves, Antonio José Alencar Ferreira, Terezinha Barbosa Gonçalves, Oneide Cardoso dos Santos, Eneida Silva Madureira, Ivanilda Pereira de Carvalho, Terezinha Figueiredo de Araújo, Eliana Vieira Farias, Elza Maria da Silva Palheta, José Nazareno Chagas da Silva, Raimundo Nonato Nascimento da Silva, Raimunda Celia Nazaré do Couto, Maria das Dores Felix da Costa, Maria de Jesus Lopes Machado, Liomar Fernandes de Oliveira, José Carlos Cardoso, Raimundo Messias Bezerra de Oliveira, Carlos Alberto Freitas dos Santos, Eurilio Climaco da Silva, Izabel Cristina de Barros Bastos, Cosme Corrêa de Lima, Loiva da Silva Franco, Manoel Humberto Sarmiento da Silva, José Orlando Soares de Ataíde, Genoveva Borges Leal, Miracy de Moraes Brasil, Carlos Almeida de Oliveira, Admilson Ighonete da Silva, Raimundo Nonato Soares, Luiza de Abreu Silva, Dulcinéa Batista dos Santos, Vanda Lucia Pantoja Teixeira, João Viana Lopes, Carmen Lucia Leal da Conceição, Mary da Conceição Ponçadilha, Luis Otávio Belém da Silva, Ronaldo Miranda dos Santos, Maria da Conceição Cabral, Maria Raimunda dos Santos do Ó, Orlando Manoel Cordeiro, Carlos Alberto Ramos Barata, José Roberto Mello de Farias, Maria Domingas Aviz de Farias, e foram INDEFERIDAS AS SEGUINTEs: — Vilma Suelly Coelho Nascimento, Luci Cleide Santos Lima, Paula Pacheco de Oliveira e Galdina Castro Torres. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará.

Belém, 21 de janeiro de 1974.

JOAO CARLOS SARMANHO
Escrivão da 30a. Zona

(G. Reg. — n. 253)